II TRILHO DAS OLIVEIRAS

11 de outubro de 2026 - Morais

REGULAMENTO

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO II EDIÇÃO TRILHO DAS OLIVEIRAS

A segunda edição do Trilho das Oliveiras realiza-se no dia 11 de outubro de 2026, na aldeia de Morais.Este evento desportivo integra uma prova de trail running e uma caminhada, convidando os participantes a descobrir a beleza natural, a história e a paisagem característica da região.

Os percursos desenvolvem-se por trilhos, caminhos rurais e alguns troços em asfalto, atravessando zonas emblemáticas da freguesia, onde as oliveiras, os montes e o património local constituem o cenário desta experiência única de contacto com a natureza.

1. ORGANIZAÇÃO

A Organização do II Trilho das Oliveiras é assegurada pela Junta de Freguesia de Morais, contando com o apoio e a colaboração de diversas entidades parceiras, nomeadamente do Município de Macedo de Cavaleiros, da Guarda Nacional Republicana (GNR), os Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros (BVMC), bem como de outras entidades, associações e voluntários que venham a associar-se à realização do evento.

2. PARTICIPAÇÃO

A participação nas provas Trail nas distâncias de 6 km e 12 km é aberta a todos os atletas devidamente inscritos, federados e não federados, com idade igual ou superior a 15 anos à data da realização do evento.

Os participantes menores de 18 anos deverão apresentar, no ato da inscrição ou no levantamento do dorsal, uma declaração de autorização devidamente assinada pelo respetivo encarregado de educação, sem a qual não poderão participar no evento.

A participação na prova de Trail na distância de 20 km é aberta a todos os atletas devidamente inscritos, federados e não federados, com idade igual ou superior a 18 anos à data da realização do evento.

A participação na Caminhada é aberta a todos os interessados, independentemente do género ou nacionalidade. A participação de menores de idade é permitida desde que acompanhados por um adulto responsável.

A inscrição em qualquer uma das provas de Trail ou na Caminhada confere ao participante o direito de participar no almoço-convívio promovido pela Organização após o término da prova.

Ao formalizar a sua inscrição, os participantes declaram encontrar-se em condições físicas e psicológicas adequadas à prática da atividade em que se inscrevem, assumindo inteira responsabilidade pela sua participação.

A participação implica a aceitação integral do presente regulamento.

3. PROGRAMA – LOCAL / HORARIO

O evento decorrerá no dia 11 de outubro de 2026.

Terá partida e chegada na aldeia de Morais, no concelho de Macedo de Cavaleiros com o seguinte horário:

- 09:30h – Partida da prova de Trail – 20 km
- 10:00h – Partida das provas de Trail – 6 e 12 km
- 10:05h – Partida da Caminhada
- 12:15h – Almoço-convívio
- 12:30h – Entrega dos prémios

4. INSCRIÇÃO

O período de inscrição decorre em três fases, sendo o prazo limite para a inscrição as 23h59 do dia 2 de outubro de 2026.

Datas	**Caminhada**	**TRAIL – 6 km**	**TRAIL– 12 km**	**TRAIL – 20 km**
Fase 1 11/07/2026 a 09/08/2026	8 euros	8 euros	10 euros	12 euros
Fase 2 10/08/2026 a 20/09/2026	10 euros	10 euros	15 euros	17 euros
Fase 3 21/09/2026 a 02/10/2026	12 euros	12 euros	18 euros	20 euros

Nota: taxa de IVA em vigor em Portugal incluída.

A inscrição é pessoal e intransmissível, a não ser se devidamente autorizado pela Organização. O não cumprimento desta alínea levará a desqualificação.

A inscrição pode ser realizada de forma online, sendo disponibilizada uma plataforma eletrónica para o efeito, ou presencialmente na sede da Junta de Freguesia de Morais, nos dias úteis e horários de abertura da mesma.

Após a 23h59 do dia 2 de outubro de 2026, não serão aceites novas inscrições.

Cada entidade (clube/equipa) poderá apenas inscrever uma equipa ou clube, não sendo admitidas mais do que uma equipa por entidade/clube mesmo que utilizadas outras designações.

4.1. PAGAMENTO

A inscrição de cada participante só será confirmada após o pagamento da mesma.

Pagamentos por referência multibanco, MB Way para inscrição online e pagamento em dinheiro apenas para inscrição presencial na Junta de Freguesia de Morais.

A ausência ou desistência do atleta no decorrer da prova não confere o direito de devolução do montante correspondente à taxa de inscrição. Em caso de cancelamento de inscrição por iniciativa do participante, não haverá lugar ao reembolso do valor de inscrição.

5. DURAÇÃO E PERCURSO

Os percursos serão divulgados oportunamente através das plataformas digitais do Trilho das Oliveiras.

A prova de Trail – 20 km terá uma duração máxima de três horas.

As provas de Trail – 6 e 12 km terão uma duração máxima de duas horas e meia.

Após este período, os atletas que ainda se encontrem no percurso ficarão sob sua própria responsabilidade, não se responsabilizando a Organização por qualquer incidente, dano ou lesão que possa acontecer com o atleta.

6. ABASTECIMENTO

Os abastecimentos serão assegurados pela Organização.
A prova terá abastecimento líquido sensivelmente:

- Trail 6 Km: quilómetro 3

- Trail 12 Km: quilómetros 4 e 9
- Trail 20 Km: quilómetros 6, 12 e 17
- Caminhada: quilómetro 3

No final do percurso, serão disponibilizadas água, fruta e um reforço sólido.

7. ESCALÕES

Para as provas de Trail - 6 e 12 Km, aplicar-se-ão os seguintes escalões:

Escalão	Faixa etária
SUB 23	15 a 23 anos
Séniores	24 a 39 anos
Veteranos 40	40 a 49 anos
Veteranos 50	50 a 59 anos
Veteranos 60	60 anos ou mais

Para a prova de Trail - 20 Km, aplicar-se-ão os seguintes escalões:

Escalão	Faixa etária
SUB 23	18 a 23 anos
Séniores	24 a 39 anos
Veteranos 40	40 a 49 anos
Veteranos 50	50 a 59 anos
Veteranos 60	60 anos ou mais

Nota: Para determinação do escalão, serão consideradas as idades no dia da prova, 11 de outubro de 2026.

8. CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

Trail - 6 Km

	1	2	3
Geral - M/F	Troféu + 70€	Troféu + 50€	Troféu + 30€
Escalões – M/F	Troféu + Cabaz	Troféu + Cabaz	Troféu + Cabaz

Trail – 12 Km

	1	2	3
Geral - M/F	Troféu + 100€	Troféu + 75€	Troféu + 50€
Escalões – M/F	Troféu + Cabaz	Troféu + Cabaz	Troféu + Cabaz

Trail – 20 Km

	1	2	3
Geral - M/F	Troféu + 150€	Troféu + 100€	Troféu + 75€
Escalões – M/F	Troféu + Cabaz	Troféu + Cabaz	Troféu + Cabaz

Nota: No caso de ser atribuído indevidamente um prémio devido a erro no registo da inscrição levará à retirada do prémio atribuído.

Prémios de Equipa e Melhor Atleta da Terra

Equipa com maior número de inscritos	Melhor Atleta da Terra M/F para cada prova de Trail
100€	Troféu

Define-se «Atleta da Terra», qualquer participante que tenha vivido parte da sua vida em alguma das localidades pertencentes à Freguesia de Morais (Morais, Sobreda e Paradinha de Besteiros).

Os prémios individuais não são acumuláveis, exceto o prémio de Melhor Atleta da Terra, sendo este, o único prémio cumulável com os restantes.

Para o Prémio de Equipa com maior número de inscritos, será considerada a equipa com o maior número de inscrições nas provas de Trail e com o maior número de atletas inscritos que concluam a respetiva prova e cheguem à meta. A participação na Caminhada não será contabilizada para efeitos deste prémio, uma vez que a mesma não possui carácter competitivo.

Em caso de empate no número de atletas inscritos que concluam a respetiva prova, o prémio será atribuído à equipa que tiver concluído o processo de inscrição em primeiro lugar, de acordo com a data e hora registadas pela Organização.

Os prémios monetários serão pagos num prazo máximo de um mês após a prova.

9. KIT DE PARTICIPAÇÃO

O Kit de participação inclui T-shirt técnica alusiva ao evento (no ato de inscrição poderão indicar o tamanho pretendido) e dorsal. Em caso de inscrição após 20 de setembro, a T-shirt estará sujeita aos tamanhos ainda disponíveis.

O Kit poderá conter outras ofertas que serão divulgadas oportunamente e se a Organização assim o entender.

10. SECRETARIADO/ LEVANTAMENTO DE DORSAIS

O levantamento de dorsais e kit de participação será realizado na casa do Povo da freguesia de Morais. A recolha poderá ser efetuada:

- No dia 10 de outubro de 2026 entre as 15:00h e as 19:00h.
- No dia da prova, 11 de outubro de 2026, entre as 07:15h e as 09:30h.

NOTA: NÃO SERÃO ENTREGUES DORSAIS PARA ALÉM DOS HORÁRIOS INDICADOS.

O levantamento do kit só poderá ser feito com apresentação do comprovativo de inscrição (n.º de Dorsal atribuído) e/ou documento de identificação.

O levantamento por terceiros é possível desde que tenha o comprovativo de inscrição e/ou documento de identificação do mesmo.

11. CRONOMETRAGEM

A prova é cronometrada com sistema eletrónico – "chip", sistema de cronometragem eletrónica que conta com dois cronometristas no local da prova: nas partidas e nas chegadas.

O atleta deverá, obrigatoriamente, colocar o dorsal bem visível durante toda a prova em perfeito estado de conservação.

O dorsal deverá ser afixado na parte frontal da camisola, estando sempre visível, fixado nas pontas por alfinetes de segurança, fornecidos pela Organização.

A má colocação do dorsal ou a danificação do mesmo, poderá implicar a desclassificação do atleta caso o chip não seja detetado pelo sistema no momento da chegada, não se responsabilizando a Organização pela falha de leitura do chip, se este tiver sido mal colocado.

12. AJUIZAMENTO

O ajuizamento das provas de Trail será da responsabilidade da Organização.

Os atletas poderão ser sancionados no caso de não cumprir o percurso na sua totalidade ou cortar caminho pelos terrenos privados, no caso de prejudicar intencionalmente qualquer adversário, no caso de falsificar qualquer informação relevante para efeitos de classificação, ou no caso de desrespeito das instruções da Organização.

13. SEGURO E ASSISTÊNCIA MÉDICA

A Organização tem obrigação de celebrar um contrato de seguro para a promoção de atividades desportivas, cobrindo assim os atletas federados e não federados.

O seguro não cobrirá por qualquer dano causado pelos atletas intencionalmente antes, durante e depois da prova.

É pedido aos participantes que preencham um contacto de emergência no verso do dorsal.

Haverá apoio médico disponível durante o percurso.

Em caso de acidente ou qualquer outro incidente que exija a ativação do seguro, o atleta deverá informar a Organização o mais rapidamente possível. A não comunicação atempada poderá resultar na recusa do processo por parte da seguradora.

Em caso de entrada hospitalar, o encargo das taxas moderadoras recai sobre os utentes, sem prejuízo de eventual reembolso por parte da seguradora.

A Organização apenas poderá ser responsabilizada nos termos legalmente aplicáveis e pelas situações relativamente abrangidas pelo seguro contratado para o evento.

14. ORDEM PÚBLICA / TRÂNSITO

Estarão presentes, ao longo da prova e do percurso, forças de ordem pública, voluntários devidamente identificados e membros da Organização, aos quais deverá ser prestada total colaboração.

15. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar no evento, o participante autoriza, a título gratuito, a captação, gravação e utilização da sua imagem para fins de divulgação, promoção e publicidade relacionados com o evento, em quaisquer suportes de comunicação, sem que daí resulte qualquer direito a remuneração ou indemnização.

16. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais recolhidos no âmbito do processo de inscrição destinam-se exclusivamente à gestão, organização e operacionalização do II Trilho das Oliveiras.

Os dados poderão ser utilizados para efeitos de gestão das inscrições, elaboração de classificações, contratação do seguro desportivo obrigatório, comunicações relacionadas com o evento e divulgação dos resultados da prova.

A Organização compromete-se a tratar os dados pessoais dos participantes em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD), bem como com a legislação nacional aplicável.

Os dados pessoais não serão transmitidos a terceiros, exceto quando tal seja necessário para a realização do evento, cumprimento de obrigações legais ou execução dos serviços associados à prova, nomeadamente entidades seguradoras, cronometragem e assistência médica.

Os participantes podem, a qualquer momento, exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição ao tratamento e portabilidade dos seus dados pessoais, mediante contacto com a Organização.

A participação no evento implica a aceitação do tratamento dos dados pessoais nos termos previstos no presente regulamento

17. OUTROS

O Presente regulamento pode ser alterado pela Organização, tal como o percurso e a data da prova, se as condições de segurança ou saúde pública assim o exigirem.

Quaisquer situações omissas serão resolvidas pela Organização. Em caso de litígio, será competente o tribunal territorialmente competente, aplicando-se a legislação portuguesa.